



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
10/02/2023 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 039/2023,
de 10 de fevereiro de 2023.

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a partir de **13.02.2023** até **13.02.2025**, a servidora municipal **Sr.ª Daniela Noronha da Silva**, matrícula nº 1197, cargo Professor Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **nos termos do art. 107, inciso IV e art. 111 da Lei Complementar nº 001/2013**, constante no Processo Administrativo nº 250/23, de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 10 de fevereiro de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Respondendo pela Secretaria de Administração.